



CLIPPING INTERNET
30/07/2019 ATÉ 30/07/2019



INDÍCE

1	CEMULHER	
	1.1 SITE O PROGRESSO.....	1
	1.2 SITE SINAL VERDE DE CAXIAS.....	2
2	CNJ	
	2.1 SITE SINAL VERDE DE CAXIAS.....	3
3	DECISÕES	
	3.1 BLOG DO LINHARES.....	4
	3.2 BLOG JAILSON MENDES.....	5
	3.3 BLOG JÚLIO DINIZ.....	6
	3.4 BLOG KIM LOPES.....	7
	3.5 BLOG LUÍS CARDOSO.....	8 9
	3.6 BLOG NETO CRUZ.....	10
	3.7 BLOG RIQUINHA.....	11
	3.8 SITE MARANHÃO HOJE.....	12
	3.9 SITE PORTAL JG.....	13
4	DESEMBARGADOR	
	4.1 BLOG SÉRGIO MATIAS.....	14
5	INSTITUCIONAL	
	5.1 BLOG ATUAL 7.....	15
6	OBRAS / REFORMAS	
	6.1 BLOG DANIEL MATOS.....	16
	6.2 SITE JORNAL PEQUENO.....	17
	6.3 SITE O MARANHENSE.....	18
	6.4 SITE SINAL VERDE DE CAXIAS.....	19
7	POSSE	
	7.1 BLOG BEQUIMÃO AGORA.....	20
8	PRESIDÊNCIA	
	8.1 BLOG DO KLAMT.....	21
	8.2 BLOG JAILSON MENDES.....	22
	8.3 SITE AGORA SANTA INÊS.....	23
9	PROCESSO SELETIVO	
	9.1 BLOG ALDIR DANTAS.....	24
	9.2 SITE JORNAL PEQUENO.....	25
	9.3 SITE PORTAL JG.....	26
10	SINDJUS	
	10.1 SITE SINDJUS.....	27

Concurso TJMA: presidente autoriza contratação da Fundação Carlos Chagas como banca

Presidente do TJ-MA acolhe proposta e Fundação Carlos Chagas é a banca do concurso para técnico, oficial e analista.

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, acolheu o parecer da Assessoria Jurídica que escolhe a Fundação Carlos Chagas (FCC) como banca do próximo concurso TJ-MA. A decisão foi assinada nesta segunda-feira, 29.

Conforme consta no documento, a empresa apresentou a proposta mais vantajosa. As taxas de inscrição vão custar R\$44,80 para o cargo de técnico e R\$59,60 para analistas e oficiais.

O TJMA tem um acordo com o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), segundo o qual o edital deve ser publicado em julho. Tendo em vista que contratação da banca foi aprovada somente hoje, ainda não se sabe se a previsão será mantida.

Fonte: Folha Dirigida

STJ marca julgamento de habeas corpus de Tiago Bardal para o próximo dia 13

Defesa entrou com solicitação pela reforma de acórdão do TJ-MA que manteve a prisão preventiva do ex-chefe da Seic

A quinta turma do STJ (Superior Tribunal de Justiça) marcou para o próximo dia 13, a partir das 14h, o julgamento do habeas corpus do ex-chefe da Seic (Superintendência Estadual de Investigações Criminais), coração da Inteligência da Polícia Civil do Maranhão, Tiago Mattos Bardal.

Em novembro do ano passado, ele foi preso preventivamente por decisão do juiz Ronaldo Maciel, responsável pela 1ª Vara Criminal de São Luís, por supostas integração em orcrim (organização criminosa) e facilitação de ações de quadrilha de assalto a banco.

Ao recorrer ao Tribunal de Justiça do Maranhão, Bardal teve pedido habeas corpus negado, em votação unânime, pela Segunda Câmara Criminal da corte.

No STJ, o relator do caso, ministro Reynaldo Soares da Fonseca, também negou o pedido, em decisão proferida na segunda quinzena do mês passado.

Há cerca de duas semanas, em parecer subscrito pela subprocuradora-geral da República Julieta Albuquerque, o MPF (Ministério Público Federal) também manifestou-se pelo indeferimento do habeas corpus.

O ex-chefe da Seic está preso na carceragem da Decop (Delegacia da Cidade Operária), em São Luís. No pleito ao STJ, a defesa tentava liminarmente - já negada por Reynaldo Fonseca - a substituição do encarceramento por medidas cautelares diversas da prisão e, no mérito, que seja revogada a preventiva.

Em meio à tentativa de soltura - e de graves acusações contra o secretário estadual de Segurança Pública Jefferson Portela, por suposta espionagem e blindagem ao agiota Eduardo DP -, Tiago Bardal foi demitido do cargo de delegado da Polícia Civil maranhense pelo governador Flávio Dino (PCdoB).

A demissão ocorreu após julgamento da comissão processante da Corregedoria do Sistema de Segurança Pública do Maranhão, baseado em investigações de um inquérito policial da Seccor (Superintendência Estadual de Prevenção e Combate à Corrupção) que apurou e concluiu que ele teria recebido propina de um empresário alvo de apreensão de caixas de cigarro contrabandeadas.

Juiz Ivis Monteiro Costa toma posse na comarca de Bequimão

juiz-bequimaoO presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Joaquim Figueiredo, acompanhado pelo presidente da Associação dos Magistrados do Maranhão, Angelo Santos, deu posse, nesta segunda-feira (29), em seu gabinete, ao juiz Ivis Monteiro Costa (titular da comarca de São Bento) para a comarca de Bequimão.

CARREIRA - Ivis Monteiro Costa ingressou na magistratura em 2016, foi titularizado na comarca de São João Batista, passando um ano e três meses. Em seguida foi removido para a de São Bento onde ficou até esta data. “Pretendo utilizar na comarca de Bequimão a mesma metodologia usada na de São Bento, com realizações de mutirão, mediação através de plataforma digital com o objetivo de uma prestação jurisdicional célere para a sociedade”, conclui Ivis.

A remoção, pelo critério de merecimento, na entrância inicial foi aprovada na Sessão Plenária Administrativa do dia 17 de julho.

Auditoria no Fórum de Imperatriz resulta de pedido de providências do próprio presidente do TJMA

Joaquim Figueiredo diz ter dado ciência da situação e disponibilizado subsídios acerca das inconformidades ao CNJ

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Joaquim Figueiredo, se manifestou oficialmente nesta terça-feira (30) sobre os questionamentos acerca da obra do Fórum de Imperatriz, que no momento encontra-se paralisada.

“Tão logo assumi o cargo de presidente do TJMA, em dezembro de 2017, determinei a realização de auditoria interna para averiguar inconformidades apontadas pela Diretoria de Controle Interno do Tribunal de Justiça, mesmo sem qualquer provocação nesse sentido por órgãos externos de controle”, afirma o desembargador Joaquim Figueiredo.

O chefe do Poder Judiciário afirmou que, na época, determinou a compilação de todos os dados referentes à construção do Fórum de Imperatriz, encaminhando-os ao Tribunal de Contas do Estado, Procuradoria Geral de Justiça, Procuradoria Geral do Estado e ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ), para as devidas providências, conforme provam os ofícios OFC-GP 52018, PFC-GP 32018, OFC-GP 42018 e OFC-GP 22018.

“Nos ofícios encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado, Procuradoria Geral de Justiça, Procuradoria Geral do Estado e ao CNJ dei ciência da situação, disponibilizei subsídios acerca das inconformidades verificadas na obra do Fórum de Imperatriz e pedi as providências necessárias em relação ao caso”, explica.

De acordo com o desembargador Joaquim Figueiredo, paralelamente às providências mencionadas, o TJMA publicou a Portaria nº 11242017, designando uma comissão de desembargadores com a finalidade de apurar as recomendações provenientes dos relatórios das Diretorias de Controle Interno, Engenharia do TJMA referentes à construção do Fórum de Imperatriz, visando subsidiar decisões pertinentes à obra.

Inquérito

Com base nas informações constantes nos ofícios com pedido de providências encaminhados pelo presidente do TJMA, o Ministério Público Estadual do Maranhão instaurou o Inquérito Civil nº 001/2017 e o Ministério Público de Contas ingressou com pedido de Medida Cautelar (processo nº 10043/2018 - TCE/MA).

Os procedimentos culminaram com a decisão do Tribunal de Corte do Estado (PL-TCE nº 395/2018), que determinou a suspensão imediata de qualquer ato administrativo que trate de aditivo ao contrato referente à obra de construção do Fórum de Imperatriz, e ainda à realização de auditoria no procedimento licitatório, contratos e respectivos termos aditivos.

“Logo após a decisão do TCE, me manifestei tempestivamente acerca da Medida Cautelar e determinei o imediato cumprimento da decisão”, enfatiza o desembargador Joaquim Figueiredo, acrescentando que não praticou qualquer ato administrativo relativo ao contrato, objeto da Representação, seja de pagamento, seja de

aditivos, ressalvadas as comunicações aos órgãos competentes.

Fonte: Tribunal de Justiça do Maranhão

Coluna Aparte - Colegagem

Homens do poder mantêm uma esquisita e tradicional mania de fazer um rodízio para todos conseguirem sentir a sensação de sentar na cadeira do governador.

Constitucional o chefe do executivo viajar para obrigações em outros estados e países, normal o vice-governador assumir as funções tocando o dia a dia, estranho assistir a engenharia para os presidentes do legislativo e judiciário conseguirem bater uma foto para a posteridade e, quem sabe, uma visita ao município de nascimento suprimindo a vaidade do filho da terra chegar ao topo da pirâmide. De vez em quando deixam uma obra para ser inaugurada.

Assistimos mais uma graciosa homenagem ao presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão com Flávio Dino (PCdoB), Carlos Brandão (PRB) e Othelino Neto (PCdoB) afivelando suas malas, permitindo ao José Joaquim desfilar com seus sapatos reluzentes de verniz pelos corredores do Palácio dos Leões.

Nada mudou nesses dias festivos de beija-mão, somente um generoso pai mostrando ao filho e deputado estadual, carinhosamente chamado de Pará, que um dia pode desfilar com a faixa de líder de todos nós. Está longe de acontecer, primeiro o rebento precisa trabalhar e mostrar a razão de ter sido eleito pelo genitor com a força da toga.

Será que um dia vai mudar esta colegagem sem sentido nenhum para a população?

Flávio Dino descumpre decisão judicial e nega cirurgia de criança de apenas 14 dias

A mãe de um recém nascido de apenas 14 dias, que está internado na UTI neonatal do Hospital Materno Infantil, denunciou o descaso do governador Flávio Dino, que descumpre decisão judicial e nega a transferência do paciente para fazer o tratamento em outro estado.

Sobre o caso, a mãe do pequeno João Neto desabafou e pediu que o Governo do estado faça algo pelo seu filho. "Nem mesmo a liminar foi cumprida. Até agora, não fizeram nada. Pra mim, o mais importante é a saúde do meu filho e eles, infelizmente, não fazem nada", disse Luzia.

Entenda o caso

João Neto é uma criança de apenas 14 dias que tem a síndrome da hipoplasia do coração esquerdo, que é um defeito congênito em que o lado esquerdo do coração está subdesenvolvido.

A família já ingressou na justiça e conseguiu decisão favorável em que o Governo do estado fica obrigado a garantir o tratamento fora de domicílio.

Apesar disso, o governador Flávio Dino negou a transferência da criança, que segue internada na UTI e corre risco de morte.

Dídima consegue mais uma decisão favorável para continuar seus desmandos em Vitória do Mearim

O pleno do Tribunal de Justiça do Maranhão deu mais uma decisão favorável a prefeita de Vitória do Mearim, Dídima Coelho, para continuar seus desmandos na cidade. Após a prisão de sete vereadores e logo após a Justiça decretar o afastamento de todos eles, agora o TJ derrubou uma emenda à Lei Orgânica aprovada pelos parlamentares durante o processo de criação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito.

Após aprovarem a criação da CPI, a prefeita ingressou com uma ação no TJ para derrubar seus efeitos. Ela conseguiu uma liminar alegando que a aprovação da emenda à Lei Orgânica 'padece de vício de inconstitucionalidade por que a votação do primeiro e segundo turno foi realizado no mesmo dia, dispensado o interstício constitucional de 10 dias', de acordo com a Constituição do Estado.

Agora, no Pleno do Tribunal de Justiça, os desembargadores resolveram manter a decisão e acabar de vez com a criação da Comissão Parlamentar de Inquérito que estava investigando possíveis desvios de recursos de emendas parlamentares na área da saúde em Vitória do Mearim. A decisão foi publicada hoje no Diário Oficial do tribunal e imediatamente foi alarmada pelos assessores da prefeita, comemorando a decisão dos desembargadores.

Tida como uma das piores prefeitas do Maranhão, Dídima Coelho conseguiu um feito inédito na cidade: em menos de três meses, 7 vereadores foram presos por 10 dias, um continua preso por outro possível crime, e afastados dos cargos e ter todos os seus pedidos deferidos pela Justiça.

A decisão completa pode ser acessada na AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE nº 0805891-52.2019.8.10.0000

Prefeitas e lideranças acompanham agenda do governador interino Joaquim Figueiredo em São João Batista

Prefeitas e lideranças da Baixada Maranhense acompanharam a passagem do governador interino em São João Batista, José Joaquim Figueiredo. Uma recepção foi realizada pelo pré-candidato a prefeito, Carlos Figueiredo, em sua residência, no povoado Campinas.

Entre as lideranças estavam as prefeitas dos municípios de Vitória do Mearim, Dídima Coelho; e a prefeita de São Vicente Ferrer, Conceição Castro; além dos vereadores Lurdilene, Chico de Nhozinho, Renato Machado, Tales Pinheiro e os ex-prefeitos Luiz Figueiredo, Amarildo Pinheiro, Eduardo Dominici; além do superintendente de Articulação Política do Estado, Luiz Everton.

Além disso, estavam presentes os secretários de estado da Infraestrutura, Clayton Noletto, e o da Casa Civil, Marcelo Tavares. Durante a passagem em São João Batista, o governador em exercício acompanhou o início do asfaltamento da Rua Major Figueiredo e recuperação da estrada que liga a sede ao povoado Enseada dos Bezerras.

“Foi uma recepção que demonstra alinhamento do Governo do Maranhão com o Tribunal de Justiça e as demais instituições e nós tivemos o prazer de receber o governador em exercício, nosso querido irmão desembargador José Joaquim, aqui em São João Batista, para justamente dá andamento às obras iniciadas por Flávio Dino, após os nossos pedidos”, disse Carlos Figueiredo.

O trama para afastar a prefeita de Vitória do Mearim

A trama maquiavélica para afastar a prefeita Dídima Coêlho do comando da Prefeitura de Vitória do Mearim, visando lançar mão dos royalties da Vale, foi arquitetado primeiramente com uma CPI para verificar os gastos na saúde pública do município e depois uma mexida antidemocrática e fora dos princípios constitucionais, pois alteraram a Lei Orgânica do Município firmar a trama.

Ficou evidente que o intuito dos vereadores era afastar sumariamente a prefeita.

Vendo que o intento poderia ter um destino contrário, mudaram a trama e passaram a extorquir a por fim a CPI, porém a prefeita não se rendeu.

Com isso, o resultado foi a prisão dos Vereadores Hélio Silva, Mourão Martins, Bena Pacheco, Oziel Silva, Nego Mauro e Marcelo da Colônia. O Pleno do Tribunal de Justiça, por unanimidade dos presentes, suspendeu a aplicação da Emenda à Lei Orgânica do Município. A Justiça do Maranhão põe por terra mais uma tentativa de vereadores que buscam, através dos mandatos, formas de enriquecimento criminoso.

Em Vitoria do Mearim a prefeita Dídima Coêlho não permite que isso aconteça. As informações do Caio Hostillo

CRIANÇA COM PARALISIA | Decisão determina que Cemar instale medidor e Estado custeie contas de energia de equipamentos

A Cemar deve instalar um medidor exclusivo para o consumo de energia elétrica dos equipamentos médicos na residência de uma criança portadora de paralisia cerebral, em São Luís, e o Estado deve custear as contas vencidas do autor da ação e as que estiverem a vencer, referentes ao funcionamento dos aparelhos, enquanto durar a necessidade do tratamento por indicação médica. A decisão foi da 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), que manteve sentença do juiz da 1ª Vara da Infância e da Juventude da capital, José Américo Abreu Costa.

A ação ajuizada pela mãe, na condição de representante da criança, alega que a paciente necessita fazer uso de sonda gastrointestinal, para se alimentar, e traqueostomia, para respirar, além de fazer aspirações e nebulizações constantemente, devendo permanecer em ambiente climatizado, razão pela qual as suas faturas de energia ficaram elevadas, impossibilitando sua família de arcar com os pagamentos.

A Cemar apresentou contestação por perda do objeto, tendo em vista que já fora instalado o medidor na residência da autora. No mérito, destacou que a parte não havia levado os documentos necessários para a inscrição na tarifa social.

O Estado do Maranhão, por sua vez, contestou, arguindo a sua ilegitimidade, pois a responsabilidade deveria recair sobre o Município de São Luís. No mérito, disse que a demandante não comprovou a sua impossibilidade de custear os pagamentos das faturas de energia.

A sentença de 1º grau julgou procedentes os pedidos para manter os efeitos da medida liminar e fixou pena de multa diária, em caso de descumprimento, de R\$ 1mil.

A Cemar apelou, argumentando a possibilidade de corte de energia ante a ausência de contraprestação financeira.

VOTO - Para o desembargador Jorge Rachid (relator), ficou demonstrada a necessidade do tratamento “home care” para a qualidade de vida sadia da criança, cujos responsáveis não dispõem de condições financeiras para arcar com o pagamento do excedente do consumo de energia elétrica correspondente aos equipamentos.

O relator destacou que cuida-se de dever político constitucional a obrigação de assegurar, a todos, proteção à saúde. Afirmou que o caráter programático do artigo 196 da Constituição Federal não poderia converter-se em promessa constitucional inconstitucional, estando o Poder Público obrigado a efetivar as prestações de saúde através de medidas e políticas públicas necessárias. Além do que, se há direito coletivo à saúde, inevitavelmente há um direito subjetivo à saúde, a ser reconhecido e garantido caso a caso.

Jorge Rachid frisou que é vedado ao Estado esquivar-se do cumprimento do dever constitucional de proteção à

saúde, cabendo a este ente político, juntamente à União, Distrito Federal e municípios, garantir livre de danos a saúde de seus cidadãos. Ele entendeu que atuou corretamente o juiz de primeira instância.

O desembargador acrescentou que as concessionárias de serviços públicos, igualmente, inserem-se nesse contexto solidário, face à transferência de execução de certas atividades estatais de interesse coletivo, e, no caso, os meios indispensáveis ao tratamento e preservação da saúde de pessoas carentes.

Assim, o relator concluiu ser obrigação constitucional do ente estatal assegurar o acesso universal e igualitário à assistência médico-hospitalar, cabendo-lhe viabilizar, gratuitamente, os meios indispensáveis ao tratamento e preservação da vida e saúde de pessoas carentes.

Rachid concordou com o entendimento do juiz de primeira instância, que também determinou à Cemar a proibição do corte no fornecimento de energia elétrica da apelada por falta de pagamento das faturas do medidor exclusivo.

Os desembargadores José de Ribamar Castro e Angela Salazar também negaram provimento à apelação da Cemar.

Como se deu a trama para tirar a Prefeita Dídima Coêlho da Prefeitura de Vitória do Mearim

Data: 30 de Jul de 19 às 09:35 Categoria: Política Sem Comentários

Diego Emir

A trama maquiavélica para afastar a prefeita Dídima Coêlho do comando da Prefeitura de Vitória do Mearim, visando lançar mão dos royalties da Vale, foi arquitetado primeiramente com uma CPI para verificar os gastos na saúde pública do município e depois uma mexida antidemocrática e fora dos princípios constitucionais, pois alteraram a Lei Orgânica do Município firmar a trama.

Ficou evidente que o intento dos vereadores era afastar sumariamente a prefeita.

Vendo que o intento poderia ter um destino contrário, mudaram a trama e passaram a extorquir a por fim a CPI, porém a prefeita não se rendeu.

Com isso, o resultado foi a prisão dos Vereadores Hélio Silva, Mourão Martins, Bena Pacheco, Oziel Silva, Nego Mauro e Marcelo da Colônia. O Pleno do Tribunal de Justiça, por unanimidade dos presentes, suspendeu a aplicação da Emenda à Lei Orgânica do Município. A Justiça do Maranhão põe por terra mais uma tentativa de vereadores que buscam, através dos mandatos, formas de enriquecimento criminoso.

Em Vitória do Mearim a prefeita Dídima Coêlho não permite que isso aconteça.

“Flávio Dino descumpre decisão judicial e nega cirurgia de criança de apenas 14 dias”, denuncia deputado Wellington

Embora a Assembleia Legislativa do Maranhão esteja de recesso parlamentar, o deputado estadual Wellington do Curso permanece em defesa da população e visitou, no início da tarde de hoje (30), a mãe de um recém nascido de apenas 14 dias que está internado na UTI neonatal do Hospital Materno Infantil. A visita do deputado Wellington foi motivada pela solicitação da própria mãe, que não aguenta mais sofrer com o descaso do governador Flávio Dino que descumpre decisão judicial e nega a transferência do paciente para fazer o tratamento em outro estado.

Após conversar com a mãe da criança, o deputado estadual Wellington do Curso cobrou, em caráter de urgência, que o governador Flávio Dino se pronuncie sobre o caso e, pelo menos, cumpra a decisão judicial.

“Uma criança de apenas 14 dias padece internado em hospital e aguarda transferência para um local em que possa fazer a cirurgia da qual necessita. A família já conseguiu decisão favorável e o governador Flávio Dino, em sua frieza, descumpre decisão judicial e nega cirurgia para criança de apenas 14 dias. Governador, não estamos contando com sua boa vontade e, muito menos, sensibilidade; mas entenda que é uma decisão judicial e deve ser cumprida! Pare de maltratar a população mais carente do Maranhão”, disse o deputado Wellington.

Sobre o caso, a mãe da criança desabafou e pediu que o Governo do estado faça algo pelo seu filho.

“Nem mesmo a liminar foi cumprida. Até agora, não fizeram nada. Pra mim, o mais importante é a saúde do meu filho e eles, infelizmente, não fazem nada”, desabafou Luzia, mãe do pequeno João Neto.

ENTENDA O CASO

João Neto é uma criança de apenas 14 dias que tem a síndrome da hipoplasia do coração esquerdo, que é um defeito congênito em que o lado esquerdo do coração está subdesenvolvido. A família já ingressou na justiça e conseguiu decisão favorável em que o Governo do estado fica obrigado a garantir o tratamento fora de domicílio. Apesar disso, o governador Flávio Dino negou a transferência da criança, que segue internada na UTI e corre risco de morte.

Acompanhe o Blog do Luis Cardoso também pelo Twitter™ e pelo Facebook.

Flávio Dino mostra sua verdadeira face e nega cirurgia a criança de 14 dias

"Flávio Dino descumpre decisão judicial e nega cirurgia de criança de apenas 14 dias", denuncia deputado Wellington.

Embora a Assembleia Legislativa do Maranhão esteja de recesso parlamentar, o deputado estadual Wellington do Curso permanece em defesa da população e visitou, no início da tarde de hoje (30), a mãe de um recém nascido de apenas 14 dias que está internado na UTI neonatal do Hospital Materno Infantil. A visita do deputado Wellington foi motivada pela solicitação da própria mãe, que não aguenta mais sofrer com o descaso do governador Flávio Dino que descumpre decisão judicial e nega a transferência do paciente para fazer o tratamento em outro estado.

Após conversar com a mãe da criança, o deputado estadual Wellington do Curso cobrou, em caráter de urgência, que o governador Flávio Dino se pronuncie sobre o caso e, pelo menos, cumpra a decisão judicial.

"Uma criança de apenas 14 dias padece internado em hospital e aguarda transferência para um local em que possa fazer a cirurgia da qual necessita. A família já conseguiu decisão favorável e o governador Flávio Dino, em sua frieza, descumpre decisão judicial e nega cirurgia para criança de apenas 14 dias. Governador, não estamos contando com sua boa vontade e, muito menos, sensibilidade; mas entenda que é uma decisão judicial e deve ser cumprida! Pare de maltratar a população mais carente do Maranhão", disse o deputado Wellington.

Sobre o caso, a mãe da criança desabafou e pediu que o Governo do estado faça algo pelo seu filho.

"Nem mesmo a liminar foi cumprida. Até agora, não fizeram nada. Pra mim, o mais importante é a saúde do meu filho e eles, infelizmente, não fazem nada", desabafou Luzia, mãe do pequeno João Neto.

ENTENDA O CASO

João Neto é uma criança de apenas 14 dias que tem a síndrome da hipoplasia do coração esquerdo, que é um defeito congênito em que o lado esquerdo do coração está subdesenvolvido. A família já ingressou na justiça e conseguiu decisão favorável em que o Governo do estado fica obrigado a garantir o tratamento fora de domicílio. Apesar disso, o governador Flávio Dino negou a transferência da criança, que segue internada na UTI e corre risco de morte.

O post Flávio Dino mostra sua verdadeira face e nega cirurgia a criança de 14 dias apareceu primeiro em Neto Cruz.

"Flávio Dino descumpre decisão judicial e nega cirurgia de criança de apenas 14 dias", denuncia deputado Wellington

Embora a Assembleia Legislativa do Maranhão esteja de recesso parlamentar, o deputado estadual Wellington do Curso permanece em defesa da população e visitou, no início da tarde de hoje (30), a mãe de um recém nascido de apenas 14 dias que está internado na UTI neonatal do Hospital Materno Infantil. A visita do deputado Wellington foi motivada pela solicitação da própria mãe, que não aguenta mais sofrer com o descaso do governador Flávio Dino que descumpre decisão judicial e nega a transferência do paciente para fazer o tratamento em outro estado.

Após conversar com a mãe da criança, o deputado estadual Wellington do Curso cobrou, em caráter de urgência, que o governador Flávio Dino se pronuncie sobre o caso e, pelo menos, cumpra a decisão judicial.

"Uma criança de apenas 14 dias padece internado em hospital e aguarda transferência para um local em que possa fazer a cirurgia da qual necessita. A família já conseguiu decisão favorável e o governador Flávio Dino, em sua frieza, descumpre decisão judicial e nega cirurgia para criança de apenas 14 dias. Governador, não estamos contando com sua boa vontade e, muito menos, sensibilidade; mas entenda que é uma decisão judicial e deve ser cumprida! Pare de maltratar a população mais carente do Maranhão", disse o deputado Wellington.

Sobre o caso, a mãe da criança desabafou e pediu que o Governo do estado faça algo pelo seu filho.

"Nem mesmo a liminar foi cumprida. Até agora, não fizeram nada. Pra mim, o mais importante é a saúde do meu filho e eles, infelizmente, não fazem nada", desabafou Luzia, mãe do pequeno João Neto.

ENTENDA O CASO

João Neto é uma criança de apenas 14 dias que tem a síndrome da hipoplasia do coração esquerdo, que é um defeito congênito em que o lado esquerdo do coração está subdesenvolvido. A família já ingressou na justiça e conseguiu decisão favorável em que o Governo do estado fica obrigado a garantir o tratamento fora de domicílio. Apesar disso, o governador Flávio Dino negou a transferência da criança, que segue internada na UTI e corre risco de morte.

O post "Flávio Dino descumpre decisão judicial e nega cirurgia de criança de apenas 14 dias", denuncia deputado Wellington apareceu primeiro em Blog da Riquinha.

Médico Dr. José Manoel é homenageado pela Capitania dos Portos do Maranhão

Por Sergio Matias às 11:51

A Capitania dos Portos do Maranhão (CPMA) completou 172 anos no último domingo, 28 de julho, data em que foi criada, ainda pelo Governo Imperial, em 1846.

Nesta segunda-feira (29) foi realizado evento comemorativo ao aniversário. Na oportunidade, o médico otorrinolaringologista Dr. José Manoel foi um dos agraciados com diplomas e medalhas de amigos da CPMA, personalidades que, constantemente, apoiam as atividades da Capitania. As honrarias também foram entregues a Desembargadores, Procuradores, Práticos, Militares do Exército e Aeronáutica, representantes dos Portos de Itaqui, Vale e Alumar, membros do Sindicato dos Marítimos e outros colaboradores.

A Capitania dos Portos do Maranhão tem como mascote o Carcará, ave de rapina típica da região e que representa o nordestino por sua bravura, sem nunca esmorecer.

GOVERNADOR EM EXERCÍCIO JOAQUIM FIGUEIREDO FEZ ENTREGAS NA BAIXADA MARANHENSE ONTEM

O governador em exercício, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, fez entregas ontem, sexta-feira (26) na Baixada Maranhense. Em seu primeiro compromisso, José Figueiredo participou do lançamento da pedra fundamental da Academia Vianense de Letras, no município de Viana. Depois, inaugurou uma fábrica para quebradoras de coco. Em seguida, acompanhou as obras realizadas pela Secretaria de Estado da Infraestrutura (Sinfra), no perímetro urbano.

Reafirmando o compromisso com a memória, educação e cultura dos maranhenses, o Governo do Estado, por meio da Secretaria de Estado da Cultura (Secma), lançou a pedra fundamental da Casa Anica Ramos, que será sede da Academia Vianense de Letras (AVL). “Iremos laçar a pedra fundamental, que era um pleito muito antigo. Estamos dando a importância devida à Baixada Maranhense, que passou muito tempo esquecida”, afirmou Joaquim Figueiredo.

O termo de compromisso para a viabilidade da primeira etapa da construção da Casa Anica Ramos (teatróloga e tradutora) foi assinado no dia 18 de julho. “A atenção do Governo e Secretaria de Cultura com o povo vianense é muito importante. Essa receptividade foi fundamental para a celeridade do processo da construção desse espaço em Viana”, comentou a Presidente da AVL, Maria de Fátima Cordeiro.

A edificação tem fomento da Lei de Incentivo à Cultura e será realizada no terreno situado na Rua Professor Antônio Lopes, esquina com a Rua Cônego Hemetério, doado pelo Poder Executivo Municipal de Viana. O governador em exercício também entregou uma fábrica para as quebradeiras de coco da região para fazer óleo e outros elementos advindos do produto.

VISTORIA

Concluindo a agenda no município de Viana, o governador em exercício também acompanhou as obras realizadas pela Sinfra, no perímetro urbano.

“Estamos atuando de maneira contínua na manutenção das rodovias maranhenses. Esse é o foco das nossas equipes nesse segundo semestre: garantir que nossas estradas estejam com boas condições de trafegabilidade e fazendo as correções necessárias. Vamos continuar com esse ritmo, para que o nosso Maranhão seja um lugar com oportunidades de investimentos e que as nossas estradas possam levar esse desenvolvimento para outras localidades”, enfatizou Clayton Noleto, secretário de Estado de Infraestrutura. A Sinfra está com equipes trabalhando em vários trechos da MA-014, realizando serviços de manutenção e conservação da pavimentação, beneficiando várias comunidades ao longo da via.

Auditoria em Fórum de Imperatriz é resultado de pedido do presidente do TJMA

Joaquim Figueiredo, se manifestou oficialmente nesta terça-feira (30) sobre os questionamentos acerca da obra do Fórum de Imperatriz

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Joaquim Figueiredo, se manifestou oficialmente nesta terça-feira (30) sobre os questionamentos acerca da obra do Fórum de Imperatriz, que no momento encontra-se paralisada.

“Tão logo assumi o cargo de presidente do TJMA, em dezembro de 2017, determinei a realização de auditoria interna para averiguar inconformidades apontadas pela Diretoria de Controle Interno do Tribunal de Justiça, mesmo sem qualquer provocação nesse sentido por órgãos externos de controle”, afirma o desembargador Joaquim Figueiredo.

O chefe do Poder Judiciário afirmou que, na época, determinou a compilação de todos os dados referentes à construção do Fórum de Imperatriz, encaminhando-os ao Tribunal de Contas do Estado, Procuradoria Geral de Justiça, Procuradoria Geral do Estado e ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ), para as devidas providências, conforme provam os ofícios OFC-GP 52018, PFC-GP 32018, OFC-GP 42018 e OFC-GP 22018.

“Nos ofícios encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado, Procuradoria Geral de Justiça, Procuradoria Geral do Estado e ao CNJ dei ciência da situação, disponibilizei subsídios acerca das inconformidades verificadas na obra do Fórum de Imperatriz e pedi as providências necessárias em relação ao caso”, explica.

De acordo com o desembargador Joaquim Figueiredo, paralelamente às providências mencionadas, o TJMA publicou a Portaria nº 11242017, designando uma comissão de desembargadores com a finalidade de apurar as recomendações provenientes dos relatórios das Diretorias de Controle Interno, Engenharia do TJMA referentes à construção do Fórum de Imperatriz, visando subsidiar decisões pertinentes à obra.

Com base nas informações constantes nos ofícios com pedido de providências encaminhados pelo presidente do TJMA, o Ministério Público Estadual do Maranhão instaurou o Inquérito Civil nº 001/2017 e o Ministério Público de Contas ingressou com pedido de Medida Cautelar (processo nº 10043/2018 - TCE/MA).

Os procedimentos culminaram com a decisão do Tribunal de Corte do Estado (PL-TCE nº 395/2018), que determinou a suspensão imediata de qualquer ato administrativo que trate de aditivo ao contrato referente à obra de construção do Fórum de Imperatriz, e ainda à realização de auditoria no procedimento licitatório, contratos e respectivos termos aditivos.

“Logo após a decisão do TCE, me manifestei tempestivamente acerca da Medida Cautelar e determinei o imediato cumprimento da decisão”, enfatiza o desembargador Joaquim Figueiredo, acrescentando que não praticou qualquer ato administrativo relativo ao contrato, objeto da Representação, seja de pagamento, seja de aditivos, ressalvadas as comunicações aos órgãos competentes.

TJ/MA formaliza a Fundação Carlos Chagas como organizadora do concurso público

Devem ser ofertadas 63 vagas imediatas para os cargos de Oficial de Justiça, Analista Judiciário e Técnico Judiciário

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ/MA) assinou, nesta terça-feira (30), contrato com a Fundação Carlos Chagas (FCC) para a realização do concurso público que vai preencher os cargos vagos e formação de cadastro de reserva para Oficial de Justiça, Analista Judiciário e Técnico Judiciário.

Pelo contrato assinado, as provas devem ser aplicadas em São Luís, Imperatriz e Caxias e o prazo de validade do certame será de um ano prorrogável uma vez pelo mesmo período.

A expectativa do TJ é de que as provas ocorram ainda em 2019.

Da vagas

Nível Superior

Analista de Sistemas e Desenvolvimento - 4 vagas

Analista de Suportes e Rede - 2 vagas

Direito - 15 vagas

Oficial de Justiça - 15 vagas

Psicólogo - 1 vaga

Psiquiatra - 1 vaga

Assistente Social - 1 vaga

Engenheiro Mecânico - 1 vaga

Nível Médio/ Técnico

Apoio Técnico Administrativo - 20 vagas

Técnico em Contabilidade - 1 vaga

Técnico Edificações - 1 vaga

Técnico em Informática - Hardware - 1 vaga

Técnico em Informática - Software - CR

Edital de Remoção de servidores

Também foi divulgado nesta terça o edital de remoção dos servidores. O edital de remoção tem por objetivo realocar servidores do órgão. Esse processo costuma anteceder a publicação do concurso público.

Estão sendo ofertadas 97 oportunidades, sendo 19 para Analista Judiciário, 18 para Oficial de Justiça, 26 para Técnico Judiciário e 34 para Auxiliar Judiciário. As inscrições vão do dia 1º a 5 de agosto no site do próprio Tribunal.

Ex-prefeita de Matões é denunciada por contratação de irregular de bandas e artistas

Suely Torres e Silva teria contratado bandas e artistas por R\$ 651 mil de forma irregular para animar a festa do Divino Espírito Santos

A Promotoria de Justiça da Comarca de Matões ingressou com uma Ação Civil Pública por improbidade administrativa contra a ex-prefeita Suely Torres e Silva, o empresário Fabiano de Carvalho Bezerra e a empresa F.C.B Produções e Eventos Ltda - EPP - F&F Produções e Eventos. A ação foi motivada por irregularidades em um contrato firmado em 2012 pela Prefeitura de Matões.

A ex-prefeita, que é casada com o ex-deputado estadual Rubens Pereira, é mãe do deputado federal Rubens Júnior (atual secretário estadual das Cidades e Desenvolvimento Urbano) e suplente do senador Weverton Rocha (PDT).

Em maio deste ano, após notificação de decisão do Tribunal de Justiça, o Ministério Público do Maranhão requereu o prosseguimento de Ação de Improbidade Administrativa em outra ação contra a ex-prefeita. Trata-se de ação de irregularidades no Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) de Matões, referente às prestações de contas do exercício financeiro de 2009 (Acórdão PL-TCE nº 463/2013). Foram apontadas irregularidades na contratação de obras e serviços; falhas na autenticação de notas fiscais e ausência de publicação de instrumento de contrato e aditamentos.

Sobre a ação que envolve a FCB, as irregularidades referem-se a um contrato de R\$ 651.800,00 para a prestação de serviços de produção das festividades comemorativas ao Divino Espírito Santo, em 2012. O contrato foi feito após o processo de inexigibilidade de licitação nº 04/2012, questionado pelo Ministério Público. A Assessoria Técnica da Procuradoria Geral de Justiça apontou uma série de irregularidades: dispensa de licitação e o fato de o processo não estar devidamente autuado, protocolado e numerado, dentre outros.

Além disso, para que bandas e artistas sejam contratados por inexigibilidade de licitação, é preciso que a contratação seja feita diretamente ou por meio de empresários exclusivos, o que não foi o caso. A empresa tinha cartas de exclusividade específicas para o período do evento. “Tal circunstância não é suficiente para justificar a contratação direta, pois se a exclusividade é condicionada e temporária, em regra não haverá impossibilidade de competição”, explica, na Ação, a promotora de justiça Patrícia Fernandes Gomes Costa Ferreira.

Outra questão levantada é que, além das apresentações artísticas, o contrato englobava serviços de sonorização, iluminação, palco e gerador, que precisariam ser contratados, necessariamente, por meio de licitação.

Resultado de imagem para fabiano bezerra

Fabiano Bezerra teria sido contratado de forma irregular

Bloqueio - O Ministério Público requer, como medida liminar, o bloqueio dos bens dos envolvidos em valor suficiente ao ressarcimento do dano causado aos cofres públicos e ao pagamento da multa prevista pela Lei 8429/92 em casos de condenação por improbidade administrativa.

Se condenados, os envolvidos estarão sujeitos a penalidades como a perda dos bens ou valores acrescidos ilicitamente ao patrimônio, ressarcimento integral do dano, perda da função pública, suspensão dos direitos políticos de oito a dez anos, pagamento de multa de até três vezes o valor do acréscimo patrimonial e proibição de contratar ou receber benefícios do Poder Público, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo de dez anos.

As condutas de Suely Torres e Silva e Fabiano de Carvalho Bezerra também configuram, segundo o entendimento do Ministério Público, crimes previstos na Lei de Licitações. Para a promotora de justiça Patrícia Fernandes Gomes Costa Ferreira, “além de não observar as formalidades pertinentes à inexigibilidade”, os envolvidos “acabaram por frustrar o caráter competitivo no processo licitatório”.

As penas previstas nos dois artigos são, respectivamente, de detenção, de três a cinco anos, mais multa; e de detenção, de dois a quatro anos, além de multa.

Auditoria no Fórum de Imperatriz resulta de pedido de providências do próprio presidente do TJMA

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Joaquim Figueiredo, se manifestou oficialmente nesta terça-feira (30) sobre os questionamentos acerca da obra do Fórum de Imperatriz, que no momento encontra-se paralisada.

"Tão logo assumi o cargo de presidente do TJMA, em dezembro de 2017, determinei a realização de auditoria interna para averiguar inconformidades apontadas pela Diretoria de Controle Interno do Tribunal de Justiça, mesmo sem qualquer provocação nesse sentido por órgãos externos de controle", afirma o desembargador Joaquim Figueiredo.

O chefe do Poder Judiciário afirmou que, na época, determinou a compilação de todos os dados referentes à construção do Fórum de Imperatriz, encaminhando-os ao Tribunal de Contas do Estado, Procuradoria Geral de Justiça, Procuradoria Geral do Estado e ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ), para as devidas providências, conforme provam os ofícios OFC-GP 52018, PFC-GP 32018, OFC-GP 42018 e OFC-GP 22018.

"Nos ofícios encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado, Procuradoria Geral de Justiça, Procuradoria Geral do Estado e ao CNJ dei ciência da situação, disponibilizei subsídios acerca das inconformidades verificadas na obra do Fórum de Imperatriz e pedi as providências necessárias em relação ao caso", explica.

De acordo com o desembargador Joaquim Figueiredo, paralelamente às providências mencionadas, o TJMA publicou a Portaria nº 11242017, designando uma comissão de desembargadores com a finalidade de apurar as recomendações provenientes dos relatórios das Diretorias de Controle Interno, Engenharia do TJMA referentes à construção do Fórum de Imperatriz, visando subsidiar decisões pertinentes à obra.

Com base nas informações constantes nos ofícios com pedido de providências encaminhados pelo presidente do TJMA, o Ministério Público Estadual do Maranhão instaurou o Inquérito Civil nº 001/2017 e o Ministério Público de Contas ingressou com pedido de Medida Cautelar (processo nº 10043/2018 - TCE/MA).

Os procedimentos culminaram com a decisão do Tribunal de Corte do Estado (PL-TCE nº 395/2018), que determinou a suspensão imediata de qualquer ato administrativo que trate de aditivo ao contrato referente à obra de construção do Fórum de Imperatriz, e ainda à realização de auditoria no procedimento licitatório, contratos e respectivos termos aditivos.

"Logo após a decisão do TCE, me manifestei tempestivamente acerca da Medida Cautelar e determinei o imediato cumprimento da decisão", enfatiza o desembargador Joaquim Figueiredo, acrescentando que não praticou qualquer ato administrativo relativo ao contrato, objeto da Representação, seja de pagamento, seja de aditivos, ressalvadas as comunicações aos órgãos competentes.

MULHER | Judiciário promove seminário para debater sobre gênero, violência e justiça

A Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica do Tribunal de Justiça do Maranhão (CEMULHER-TJMA), com o apoio da Escola Superior da Magistratura (ESMAM), promove nos dias 5 e 6 de agosto, o Seminário “Patriarcado e Gênero: desconstruindo paradigmas jurídicos”. A programação integra a 4ª Semana Estadual de Valorização da Mulher.

O evento será aberto no dia 5 de agosto (segunda-feira), às 9 horas, no Auditório do Fórum de São Luís. A desembargadora Ângela Salazar, coordenadora da CEMULHER/TJMA, explica que o evento reunirá magistrados, promotores, servidores, defensores públicos, delegados, advogados e demais parceiros do sistema de Justiça para dar continuidade ao debate sobre a efetividade dos direitos fundamentais femininos.

Em sua quarta edição, a Semana Estadual de Valorização da Mulher tem como objetivo a prevenção e o combate ao fenômeno da violência contra a mulher, através de esforços conjuntos por parte do poder público e da sociedade civil organizada.

TEMÁTICA

A programação do Seminário “Patriarcado e Gênero: Desconstruindo Paradigmas Jurídicos” contará com palestrantes que são referência na abordagem das questões de gênero, empoderamento feminino, violência doméstica e familiar contra a mulher, dentre outras, que visam fortalecer o enfrentamento a toda e qualquer forma de violação dos direitos das mulheres.

A temática terá como destaques:

1. Masculinidades Hegemônicas e Violência de Gênero (Valeska Zanello)
2. Patriarcado e Gênero: Desconstruindo Paradigmas Jurídicos (Ana Lúcia Sabadell)
3. Racismo Estrutural e o Sistema de Justiça (Mafoane Odara)
4. Análise de Riscos e Femicídio (Eugênia Villa)
5. Julgamento com Perspectiva de Gênero (Alcioni Escobar)
6. Artigo 24 da Lei 11.340/2006: aplicabilidade e controvérsias (Alice Bianchini)
7. Justiça Restaurativa e sua aplicabilidade no âmbito da violência doméstica e familiar contra a mulher (Adolfo Ceretti e Ana Lúcia Sabadell)

CONHEÇA OS PALESTRANTES

VALESKA ZANELLO

Pós-doutora em Psicologia Clínica, professora do Departamento de Psicologia /UNB. Possui experiência na área de Psicologia, com ênfase em Saúde Mental e Gênero. Coordena o grupo de pesquisa Saúde Mental e Gênero (foco em mulheres) no CNPq, membro do Grupo de Estudos Feministas (GEFEM) da UnB.

ANA LÚCIA SABADELL

Mestre em Direito (Universidad Autónoma de Barcelona, Espanha) e Critical Criminology and Criminal Justice (Programa Erasmus, Universität des Saarlandes), doutora em Direito (Universität des Saarlandes), e pós-doutora pela Universidade Politécnica de Atenas (Grécia). Professora titular de Teoria do Direito da Faculdade Nacional de Direito da UFRJ, avaliadora do programa de doutorado em Direito Penal comparado do “Max-Planck Institut für ausländisches und internationales Strafrecht” em parceria com a Faculdade de Direito da “Freiburg Universität” (Freiburg im Breisgau- Alemanha).

MAFOANE ODARA

Psicóloga e mestre em Psicologia Social pela Universidade de São Paulo. Nos últimos quinze anos, Mafoane assumiu posições gerenciais em organizações como Ashoka e Instituto Arapyáú nas áreas de inovação social, desenvolvimento de lideranças políticas e apoio e articulação dos setores público, social e empresarial. Também

se dedica ao desenvolvimento de tecnologias sociais e de metodologias para o aperfeiçoamento de políticas e serviços públicos e para a consolidação de programas de diversidade e direitos humanos, especialmente relacionados às questões de gênero e relações étnico-raciais.

ALICE BIANCHINNI

Mestre em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina, doutora em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo . Professora da Universidade do Sul de Santa Catarina, professora e parecista da Rede de Ensino Luiz Flávio Gomes - REDE LFG. Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Penal, atuando principalmente nos seguintes temas: violência doméstica, política criminal, Lei de Drogas e Direito Penal Econômico.

ADOLFO CERETTI

Doutor em Direito pela Universidade Complutense de Madri, mestre em Direito Penal pela USP, jurista e cientista criminal.

ALCIONI ESCOBAR

Juiza federal na Seção Judiciária do Pará.

EUGÊNIA NOGUEIRA DO RÊGO MONTEIRO VILLA

Doutoranda em Direito pelo Centro Universitário de Brasília - UNICEUB, mestre em Direito Público pela Universidade do Rio do Vale dos Sinos (UNISINOS), superintendente de Gestão de Riscos e Inteligência Estratégica da Secretaria de Segurança Pública do Piauí, professora titular da Universidade Estadual do Piauí, com experiência na área de Direito e Políticas Públicas, com ênfase em políticas de segurança pública, atuando principalmente nos seguintes temas: direitos humanos, direito penal e processual penal, violência de gênero, gênero, biopolítica e linguagem. (Comunicação ESMAM)

Justiça determina que Estado deve custear conta de energia da casa de criança com paralisia

O Estado deve pagar o consumo de energia elétrica dos equipamentos médicos e Cemar deverá instalar um medidor exclusivo na casa.

A Cemar deve instalar um medidor exclusivo para o consumo de energia elétrica dos equipamentos médicos na residência de uma criança portadora de paralisia cerebral, em São Luís, e o Estado deve custear as contas vencidas do autor da ação e as que estiverem a vencer, referentes ao funcionamento dos aparelhos, enquanto durar a necessidade do tratamento por indicação médica. A decisão foi da 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), que manteve sentença do juiz da 1ª Vara da Infância e da Juventude da capital, José Américo Abreu Costa.

A ação ajuizada pela mãe, na condição de representante da criança, alega que a paciente necessita fazer uso de sonda gastrointestinal, para se alimentar, e traqueostomia, para respirar, além de fazer aspirações e nebulizações constantemente, devendo permanecer em ambiente climatizado, razão pela qual as suas faturas de energia ficaram elevadas, impossibilitando sua família de arcar com os pagamentos.

A Cemar apresentou contestação por perda do objeto, tendo em vista que já fora instalado o medidor na residência da autora. No mérito, destacou que a parte não havia levado os documentos necessários para a inscrição na tarifa social.

O Estado do Maranhão, por sua vez, contestou, arguindo a sua ilegitimidade, pois a responsabilidade deveria recair sobre o Município de São Luís. No mérito, disse que a demandante não comprovou a sua impossibilidade de custear os pagamentos das faturas de energia.

A sentença de 1º grau julgou procedentes os pedidos para manter os efeitos da medida liminar e fixou pena de multa diária, em caso de descumprimento, de R\$ 1 mil.

A Cemar apelou, argumentando a possibilidade de corte de energia ante a ausência de contraprestação financeira.

VOTO - Para o desembargador Jorge Rachid (relator), ficou demonstrada a necessidade do tratamento “home care” para a qualidade de vida sadia da criança, cujos responsáveis não dispõem de condições financeiras para arcar com o pagamento do excedente do consumo de energia elétrica correspondente aos equipamentos.

O relator destacou que cuida-se de dever político constitucional a obrigação de assegurar, a todos, proteção à saúde. Afirmou que o caráter programático do artigo 196 da Constituição Federal não poderia converter-se em promessa constitucional inconstitucional, estando o Poder Público obrigado a efetivar as prestações de saúde através de medidas e políticas públicas necessárias. Além do que, se há direito coletivo à saúde, inevitavelmente há um direito subjetivo à saúde, a ser reconhecido e garantido caso a caso.

Jorge Rachid frisou que é vedado ao Estado esquivar-se do cumprimento do dever constitucional de proteção à saúde, cabendo a este ente político, juntamente à União, Distrito Federal e municípios, garantir livre de danos a saúde de seus cidadãos. Ele entendeu que atuou corretamente o juiz de primeira instância.

O desembargador acrescentou que as concessionárias de serviços públicos, igualmente, inserem-se nesse contexto solidário, face à transferência de execução de certas atividades estatais de interesse coletivo, e, no caso, os meios indispensáveis ao tratamento e preservação da saúde de pessoas carentes.

Assim, o relator concluiu ser obrigação constitucional do ente estatal assegurar o acesso universal e igualitário à assistência médico-hospitalar, cabendo-lhe viabilizar, gratuitamente, os meios indispensáveis ao tratamento e preservação da vida e saúde de pessoas carentes.

Rachid concordou com o entendimento do juiz de primeira instância, que também determinou à Cemar a proibição do corte no fornecimento de energia elétrica da apelada por falta de pagamento das faturas do medidor exclusivo.

Os desembargadores José de Ribamar Castro e Angela Salazar também negaram provimento à apelação da Cemar.

Concurso para o Tribunal de Justiça do Maranhão é autorizado

Edital deverá ser publicado em breve.

Nesta segunda-feira, 29 de julho, o presidente da corte, desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, assinou a decisão que oficializou a escolha da banca sendo a Fundação Carlos Chagas (FCC) como organizadora do novo concurso do Tribunal de Justiça do Maranhão, autorizando 63 vagas.

A FCC já havia sido anunciada como possível organizadora do certame em junho, quando a Assessoria Jurídica da Presidência do TJ MA deu parecer favorável à escolha da instituição, que tem larga experiência na realização de concursos de tribunais no país. Com a decisão do presidente, estão concluídos os trâmites burocráticos para a escolha da banca, que deve agora assinar o contrato com o Tribunal.

Após a publicação do extrato, o lançamento do edital estará formalmente autorizado.

O novo concurso do TJ MA foi autorizado no início deste ano para o provimento de 63 vagas. A publicação do edital também aguardava a mudança de escolaridade no cargo de Oficial de Justiça, que agora exige Nível Superior em Direito. A Assembleia Legislativa do Maranhão aprovou a alteração antes do início do recesso legislativo, em 15 de julho.

Confira a distribuição das vagas:

Nível Superior

- Analista de Sistemas e Desenvolvimento - 04 vagas
- Analista de Suportes e Rede - 02 vagas
- Direito - 15 vagas
- Oficial de Justiça - 15 vagas
- Psicólogo - 01 vaga
- Psiquiatra - 01 vaga
- Assistente Social - 01 vaga

- Engenheiro Mecânico - 01 vaga Nível Médio/ Técnico

- Apoio Técnico Administrativo - 20 vagas

- Técnico em Contabilidade - 01 vaga

- Técnico Edificações - 01 vaga

- Técnico em Informática - Hardware - 01 vaga

- Técnico em Informática - Software - CR

Confira abaixo um trecho do documento que autoriza a contratação da FCC, assinado pelo presidente do TJ MA na manhã desta segunda-feira:

Seminário da justiça debate sobre gênero, violência e justiça

A Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica do Tribunal de Justiça do Maranhão (CEMULHER-TJMA), com o apoio da Escola Superior da Magistratura (ESMAM), promove nos dias 5 e 6 de agosto, o Seminário “Patriarcado e Gênero: desconstruindo paradigmas jurídicos”. A programação integra a 4ª Semana Estadual de Valorização da Mulher.

O evento será aberto no dia 5 de agosto (segunda-feira), às 9 horas, no Auditório do Fórum de São Luís. A desembargadora Ângela Salazar, coordenadora da CEMULHER/TJMA, explica que o evento reunirá magistrados, promotores, servidores, defensores públicos, delegados, advogados e demais parceiros do sistema de Justiça para dar continuidade ao debate sobre a efetividade dos direitos fundamentais femininos.

Em sua quarta edição, a Semana Estadual de Valorização da Mulher tem como objetivo a prevenção e o combate ao fenômeno da violência contra a mulher, através de esforços conjuntos por parte do poder público e da sociedade civil organizada.

TEMÁTICA

A programação do Seminário “Patriarcado e Gênero: Desconstruindo Paradigmas Jurídicos” contará com palestrantes que são referência na abordagem das questões de gênero, empoderamento feminino, violência doméstica e familiar contra a mulher, dentre outras, que visam fortalecer o enfrentamento a toda e qualquer forma de violação dos direitos das mulheres.

A temática terá como destaques:

1. Masculinidades Hegemônicas e Violência de Gênero (Valeska Zanello)
2. Patriarcado e Gênero: Desconstruindo Paradigmas Jurídicos (Ana Lúcia Sabadell)
3. Racismo Estrutural e o Sistema de Justiça (Mafiane Odara)
4. Análise de Riscos e Femicídio (Eugênia Villa)
5. Julgamento com Perspectiva de Gênero (Alcioni Escobar)
6. Artigo 24 da Lei 11.340/2006: aplicabilidade e controvérsias (Alice Bianchini)
7. Justiça Restaurativa e sua aplicabilidade no âmbito da violência doméstica e familiar contra a mulher (Adolfo Ceretti e Ana Lúcia Sabadell)

CONHEÇA OS PALESTRANTES

VALESKA ZANELLO

Pós-doutora em Psicologia Clínica, professora do Departamento de Psicologia /UNB. Possui experiência na área de Psicologia, com ênfase em Saúde Mental e Gênero. Coordena o grupo de pesquisa Saúde Mental e Gênero (foco em mulheres) no CNPq, membro do Grupo de Estudos Feministas (GEFEM) da UnB.

ANA LÚCIA SABADELL

Mestre em Direito (Universidad Autónoma de Barcelona, Espanha) e Critical Criminology and Criminal Justice (Programa Erasmus, Universität des Saarlandes), doutora em Direito (Universität des Saarlandes), e pós-doutora pela Universidade Politécnica de Atenas (Grécia). Professora titular de Teoria do Direito da Faculdade Nacional de Direito da UFRJ, avaliadora do programa de doutorado em Direito Penal comparado do “Max-Planck Institut für ausländisches und internationales Strafrecht” em parceria com a Faculdade de Direito da “Freiburg Universität” (Freiburg im Breisgau- Alemanha).

MAFOANE ODARA

Psicóloga e mestre em Psicologia Social pela Universidade de São Paulo. Nos últimos quinze anos, Mafoane assumiu posições gerenciais em organizações como Ashoka e Instituto Arapyaú nas áreas de inovação social, desenvolvimento de lideranças políticas e apoio e articulação dos setores público, social e empresarial. Também se dedica ao desenvolvimento de tecnologias sociais e de metodologias para o aperfeiçoamento de políticas e serviços públicos e para a consolidação de programas de diversidade e direitos humanos, especialmente relacionados às questões de gênero e relações étnico-raciais.

ALICE BIANCHINNI

Mestre em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina, doutora em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo . Professora da Universidade do Sul de Santa Catarina, professora e parecerista da Rede de Ensino Luiz Flávio Gomes - REDE LFG. Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Penal, atuando principalmente nos seguintes temas: violência doméstica, política criminal, Lei de Drogas e Direito Penal Econômico.

ADOLFO CERETTI

Doutor em Direito pela Universidade Complutense de Madri, mestre em Direito Penal pela USP, jurista e cientista criminal.

ALCIONI ESCOBAR

Juiza federal na Seção Judiciária do Pará.

EUGÊNIA NOGUEIRA DO RÊGO MONTEIRO VILLA

Doutoranda em Direito pelo Centro Universitário de Brasília - UNICEUB, mestre em Direito Público pela

Universidade do Rio do Vale dos Sinos (UNISINOS), superintendente de Gestão de Riscos e Inteligência Estratégica da Secretaria de Segurança Pública do Piauí, professora titular da Universidade Estadual do Piauí, com experiência na área de Direito e Políticas Públicas, com ênfase em políticas de segurança pública, atuando principalmente nos seguintes temas: direitos humanos, direito penal e processual penal, violência de gênero, gênero, biopolítica e linguagem. Do TJMA.

Fonte: MA 10

TJMA e CNJ iniciarão treinamentos para implantação do SEEU e prazos processuais serão suspensos

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) promovem, entre os dias 5 e 14 de agosto, treinamentos para implantação do Sistema de Execução Penal Unificado (SEEU) no Maranhão, no Fórum de São Luís. A ação faz parte de uma força-tarefa do CNJ, realizada de 5 de agosto a 6 de setembro, para treinamento, cadastro e implantação do SEEU.

A equipe do CNJ oferecerá treinamentos sobre a utilização da ferramenta para juízes, servidores, defensores públicos, promotores de Justiça, advogados e representantes da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP).

As inscrições para magistrados e servidores já estão abertas no Sistema Tutor, disponível na plataforma Sentinela, no portal do Poder Judiciário ou site da Esmam, a partir desta terça-feira (30). São 60 vagas para os servidores, distribuídos em duas turmas, e 100 vagas para magistrados e assessores judiciais.

As inscrições para defensores públicos, promotores de Justiça, advogados e representantes da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP) poderão ser feitas no local, no dia do treinamento.

SUSPENSÃO DE PRAZOS

Haverá suspensão de prazos dos processos de execução penal de 31 de julho a 6 de setembro, conforme a Portaria Conjunta nº. 92019, devido à migração de todos os processos da competência de execução penal em tramitação no Poder Judiciário do Maranhão do sistema VEP/CNJ. O final da suspensão será prazo fatal para a implantação do SEEU em todo o Estado do Maranhão, podendo haver prorrogação.

Segue o cronograma dos treinamentos no Fórum de São Luís:

- 5 e 6 de julho, das 9h às 18h, na Sala de Treinamento do PJe, com servidores do Poder Judiciário do Maranhão;
- 7 de agosto, às 9h, no Auditório Madalena Serejo, com membros da Defensoria Pública do Estado do Maranhão;
- 8 de agosto, às 9h, no Auditório Madalena Serejo, com membros do Ministério Público do Maranhão (MPMA);
- 12 de agosto, às 15h, no Auditório Madalena Serejo, com juízes;
- 13 de agosto, às 9h, no Auditório Madalena Serejo, com membros da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB);

- 14 de agosto, às 9h, no Auditório Madalena Serejo, com membros da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP).

SOBRE O SEEU

O Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU) faz parte do programa Justiça Presente - instituído na gestão do ministro Dias Toffoli - uma parceria entre o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) voltado ao enfrentamento da crise do sistema penal no Brasil.

O sistema será obrigatório em todos os tribunais até o final de 2019 para a tramitação de processos de execução penal, sem a possibilidade de adesão por interoperabilidade, determinada pela Resolução CNJ 280, aprovada em 9 de abril de 2019 pelo CNJ, com critérios quanto a prazos e governança do sistema.

A ferramenta viabiliza a apreciação, no tempo certo, dos benefícios prisionais, como progressões de regime, livramento condicional, comutações e indultos; oferece a possibilidade de acesso digital simultâneo aos autos e movimentações por meio de computadores, tablets ou smartphones.

Fonte: ASCOM TJMA

Auditoria no Fórum de Imperatriz resulta de pedido de providências do próprio presidente do TJMA

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Joaquim Figueiredo, se manifestou oficialmente nesta terça-feira (30) sobre os questionamentos acerca da obra do Fórum de Imperatriz, que no momento encontra-se paralisada.

“Tão logo assumi o cargo de presidente do TJMA, em dezembro de 2017, determinei a realização de auditoria interna para averiguar inconformidades apontadas pela Diretoria de Controle Interno do Tribunal de Justiça, mesmo sem qualquer provocação nesse sentido por órgãos externos de controle”, afirma o desembargador Joaquim Figueiredo.

O chefe do Poder Judiciário afirmou que, na época, determinou a compilação de todos os dados referentes à construção do Fórum de Imperatriz, encaminhando-os ao Tribunal de Contas do Estado, Procuradoria Geral de Justiça, Procuradoria Geral do Estado e ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ), para as devidas providências, conforme provam os ofícios OFC-GP 52018, PFC-GP 32018, OFC-GP 42018 e OFC-GP 22018.

“Nos ofícios encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado, Procuradoria Geral de Justiça, Procuradoria Geral do Estado e ao CNJ dei ciência da situação, disponibilizei subsídios acerca das inconformidades verificadas na obra do Fórum de Imperatriz e pedi as providências necessárias em relação ao caso”, explica.

De acordo com o desembargador Joaquim Figueiredo, paralelamente às providências mencionadas, o TJMA publicou a Portaria nº 11242017, designando uma comissão de desembargadores com a finalidade de apurar as recomendações provenientes dos relatórios das Diretorias de Controle Interno, Engenharia do TJMA referentes à construção do Fórum de Imperatriz, visando subsidiar decisões pertinentes à obra.

Com base nas informações constantes nos ofícios com pedido de providências encaminhados pelo presidente do TJMA, o Ministério Público Estadual do Maranhão instaurou o Inquérito Civil nº 001/2017 e o Ministério Público de Contas ingressou com pedido de Medida Cautelar (processo nº 10043/2018 - TCE/MA).

Os procedimentos culminaram com a decisão do Tribunal de Corte do Estado (PL-TCE nº 395/2018), que determinou a suspensão imediata de qualquer ato administrativo que trate de aditivo ao contrato referente à obra de construção do Fórum de Imperatriz, e ainda à realização de auditoria no procedimento licitatório, contratos e respectivos termos aditivos.

“Logo após a decisão do TCE, me manifestei tempestivamente acerca da Medida Cautelar e determinei o imediato cumprimento da decisão”, enfatiza o desembargador Joaquim Figueiredo, acrescentando que não praticou qualquer ato administrativo relativo ao contrato, objeto da Representação, seja de pagamento, seja de aditivos, ressalvadas as comunicações aos órgãos competentes.

Sindjus-MA participa de reunião dos Comitês Orçamentários de 1º e 2º graus do TJMA

O secretário-geral do Sindjus-MA, Márcio Luís Andrade, e o secretário de Assuntos Jurídicos, Artur Estevam, participaram de reunião dos Comitês Orçamentários de 1º e 2º graus no TJMAO secretário-geral do Sindjus-MA, Márcio Luís Andrade, e o secretário de Assuntos Jurídicos, Artur Estevam, participaram de reunião dos Comitês Orçamentários de 1º e 2º graus no TJMAO secretário-geral do Sindicato dos Servidores da Justiça do Maranhão (Sindjus-MA), Márcio Luís Andrade, e o secretário de Assuntos Jurídicos do Sindicato, Artur Estevam, participaram de reunião dos Comitês Orçamentários de 1º e 2º graus com o presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), José Joaquim Figueiredo dos Anjos, na manhã desta terça-feira (30), na sede do Poder Judiciário Maranhense.

Na pauta, a composição do orçamento do judiciário para o ano de 2020. O diretor Financeiro do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), Amudsen da Silveira Bonifácio, fez a exposição quanto ao processo de elaboração da proposta orçamentária do Tribunal de Justiça que integra as etapas de planejamento orçamentário e programação orçamentária.

O novo modelo de elaboração da proposta orçamentária do Tribunal de Justiça contou com a participação do Sindjus-MA e com a colaboração dos servidores que encaminharam propostas na fase de captação de sugestões para o Sindicato.

Sobre a consolidação desse novo modelo e sobre as propostas voltadas para os servidores, ouça o secretário-geral do Sindjus-MA, Márcio Luís Andrade, e o secretário de Assuntos Jurídicos do Sindicato, Artur Estevam, no Podcast:

O planejamento orçamentário do Tribunal de Justiça do Maranhão teve início em 10 de junho e a etapa de programação orçamentária se estenderá até 31 de julho. Após conclusão, a peça orçamentária 2020 do Poder Judiciário do Maranhão será encaminhada ao Poder Executivo para compor o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias a ser enviado à Assembleia Legislativa para apreciação e votação.

Participaram da reunião, o coordenador de Orçamento, analista judiciário Luciano Jorge de Oliveira Borges; o diretor Financeiro do TJMA, Amudsen da Silveira Bonifácio; o juiz auxiliar da Presidência, coordenador de Precatórios, André Bogéa Pereira dos Santos; o desembargador José Luiz Almeida; o vice-presidente do TJMA, desembargador Lourival Serejo; o presidente do TJMA, desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos; o desembargador José Jorge Figueiredo dos Anjos; o juiz auxiliar da Presidência, coordenador da Assessoria de Gestão Estratégica e Modernização do TJMA, Cristiano Simas de Sousa; o diretor-geral do TJMA, Mário Lobão; a chefe da Divisão de Planejamento, analista judiciária Bianca Giordana Soares Gouveia; o secretário-geral do Sindjus-MA, Márcio Luís Andrade; o secretário de Assuntos Jurídicos do Sindicato, Artur Estevam; e a juíza da 1ª Vara de Itaipuru-Mirim, Laysa de Jesus Martins Mendes.